



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



DECRETO

Nº 7200/2018

“Altera a representatividade do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito do Município de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI e VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO, o Decreto nº 7166 de 29 de março de 2018.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica substituído a representante da Entidade de Assistência Social Prestadora de Serviços à Criança e ao Adolescente, nos termos do inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 7166/2018, senhora Luciana Helena Galani Barros, pela senhora Janaína Vicente Borges.

Artigo 2º - Fica substituído o representante da Associação Amigos de Bairros, nos termos do inciso II do Artigo 1º, do Decreto nº 7166/2018, senhor José Carlos de Paula, pela senhora Alessandra de Paula Peixoto.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 14 de maio de 2018.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito